



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP: 32.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 325/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

O Sr. Prefeito do Município de Ibirité, no uso de suas competências, CONSIDERANDO:

a) que por impositivo legal, o município de Ibirité, rescindiu o contrato de nº 400/2013 com a empresa Pólis Auditoria e Serviços Contábeis Ltda. - ME, contratada para elaborar o Concurso Público de nº 002/2014, no município de Ibirité/MG;

b) a existência de contrato administrativo nº 125/2015 formalizado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para elaboração e execução de novo concurso, bem como devolução das taxas de inscrição dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº 002/2014;

c) a impossibilidade de aproveitamento dos dados dos candidatos e informações fundamentais colhidas no Concurso Público nº 002/2014;

d) os princípios insculpidos no art. 37 preconizado na Constituição da República, os quais devem nortear todos os atos da Administração Pública.

Transforma a suspensão temporária em CANCELAMENTO DEFINITIVO do CONCURSO PÚBLICO 002/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2013.

Publique-se o presente TERMO e a INFORMAÇÃO aos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº 002/2014, que poderão solicitar a devolução da taxa no site da organizadora FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br), a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Ibirité, 03 de fevereiro de 2016.


ANTÔNIO PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal


PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretaria Municipal de Administração


DALMAR MORAIS DUARTE
Procuradoria Jurídica do Município